



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EWBANK CÂMARA**  
CEP 36108-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Publicado por afixação  
Dia: 23/08/2024

Victor Miranda Correa  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO  
EWBANK DA CÂMARA - MG

**LEI MUNICIPAL Nº.994/2024**

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar, de forma proporcional, o repasse dos valores recebidos pelo Município de Ewbank da Câmara – MG do Governo Federal, a título de assistência financeira complementar da União, destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem, por meio da Portaria GM/MS nº. 4.926, de 25 de julho de 2024, referente ao mês de julho, e dá outras providências.”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE EWBANK DA CÂMARA aprova e o Prefeito Municipal, sanciona a presente lei.

**Art. 1º.** Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a efetuar, de forma proporcional, o repasse dos valores recebidos pelo Município de Ewbank da Câmara – MG do Governo Federal, a título de assistência financeira complementar da União, destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem, por meio da Portaria GM/MS nº. 4.926, de 25 de julho de 2024, referente ao mês de julho de 2024.

**Art. 2º.** O valor total recebido, no importe de R\$ 4.723,66 (quatro mil e setecentos e vinte três e sessenta e seis centavos), será rateado, de forma proporcional, entre os integrantes de cada uma das categorias do setor municipal de enfermagem (enfermeiros, técnicos de enfermagem e auxiliar de enfermagem, de acordo com o levantamento e planilha do Ministério da Saúde da seguinte forma:

Ordem	Nome	Função	Complemento Mensal
01	Gláucia Alfeu da S. Senra	Tec. Enfermagem	R\$ 549,99
02	Paulo César V L Gerheim	Enfermeiro	R\$ 184,30
03	Michele da S Coelho	Tec. Enfermagem	R\$ 549,99
04	Andressa J. da Silva	Enfermeira	R\$ 184,30
05	Aline das C Ferreira	Tec. Enfermagem	R\$ 549,99
06	Juliana Maria da Silva	Tec. Enfermagem	R\$ 437,86
07	Poliana P do Nascimento	Tec. Enfermagem	R\$ 549,99
08	Lilian da Silva	Tec. Enfermagem	R\$ 308,63
09	Talita Cristina P da Silva	Tec. Enfermagem	R\$ 549,99
10	Taynara M de S Ribeiro	Enfermeira	-
11	Eliane A. de O. Mendes	Aux. De enfermagem	-



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EWBank CÂMARA**  
CEP 36108-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

12	Joice A. da Silva	Tec. Enfermagem	R\$ 549,99
13	Rosane M. O e Oliveira	Enfermeira	-
14	Fernanda do C. Silva	Tec. Enfermagem	R\$ R\$ 308,63
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>R\$ 4.723,66</b>

**Art. 3º.** O pagamento dos respectivos valores a cada um dos integrantes das categorias mencionadas no artigo anterior será efetuado até o dia 30 de agosto de 2024.

**Art. 4º.** Fica também esclarecido que as servidoras Eliane Aparecida de Oliveira Mendes, Taynara Milane de Souza Ribeiro, Rosane Maria Oliveira e Oliveira, deixam este mês de receber a complementação salarial de que trata esta Lei em razão do fato de que suas respectivas remunerações se encontram compatíveis com piso nacional estabelecido.

**Art. 5º.** O pagamento de novos valores a título de complementação salarial aos profissionais de que trata a presente Lei Municipal fica condicionado ao efetivo repasse de valores por parte do Governo Federal e dependerá de autorização legislativa específica para essa finalidade.

**Art. 6º.** As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

**Art. 7º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ewbank da Câmara, 23 de agosto de 2024.

  
**José Maria Novato**  
Prefeito Municipal

  
**Victor Miranda Corrêa**  
Secretário Municipal de Administração

  
**Rosimara Constantino Mendes**  
Secretária Municipal de Saúde